

São Mateus/ES, 24 de julho 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Solicito a essa Secretaria, a substituição da indicação *“Execução de Serviço de Calçamento em 800 Metros de Via na Localidade da Cachoeira do Cravo, KM 41”*, que foi protocolada dia 24/07/2025, nº do processo 457/2025, pelo documento atual, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 04/08/2025.
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a instalação de semáforo no cruzamento da Rua General Osório, nas proximidades do Império Country e da loja Opção Parafusos, no bairro Sernamby, visando aprimorar a segurança viária e a fluidez do trânsito local.

JUSTIFICATIVA

A justificativa central reside na dinâmica crítica desse cruzamento, que sofre impacto significativo do intenso movimento gerado pelos estabelecimentos comerciais citados. O fluxo constante de clientes, veículos de carga e transeuntes, especialmente em horários de maior movimento, resulta em situações de risco, como travessias perigosas, manobras irregulares e disputa de espaço viário. Relatos consistentes de moradores e comerciantes evidenciam ocorrências de quase colisões e congestionamentos frequentes, demonstrando a vulnerabilidade da área e a necessidade urgente de intervenção regulatória para pacificação do tráfego.

Ademais, a ausência de sinalização adequada compromete a funcionalidade do próprio comércio local, dificultando o acesso seguro de clientes e a operação de fornecedores. A implantação do semáforo permitiria a definição clara de prioridades de passagem, reduzindo os atritos entre condutores e eliminando os pontos de conflito que geram engarrafamentos.

Por fim, a medida contribuirá para a qualidade de vida no bairro Sernamby, assegurando não apenas a proteção de pedestres e motoristas, mas também a redução de ruídos excessivos e situações de estresse provocadas pela desorganização viária. A ordenação do trânsito nesse cruzamento fortalecerá a segurança no acesso aos comércios, valorizará a área como espaço de convivência e promoverá uma coexistência mais harmoniosa entre os diversos atores locais. O objetivo é estabelecer uma solução eficiente e duradoura para os problemas de trânsito no local, priorizando a segurança coletiva e a racionalização do fluxo viário sem onerar excessivamente os cofres públicos.

São Mateus/ES, 24 de julho de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003100350039003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em 24/07/2025 17:09

Checksum: **D1629632132F2A4564194FDDB983ED3543E824EA17852150FDBFEA7760E25A2F**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.